



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL TRT16/GP nº 02/2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a existência de 01 (uma) vaga de Juiz do Trabalho Substituto na Vara do Trabalho de Barra do Corda, nos termos da Resolução Administrativa nº 155/2016, art. 5º, alínea “c”, **TORNA PÚBLICO** o **Processo de Remoção Interna de Juízes Substitutos do TRT da 16ª Região**, na forma do art. 8º, *caput*, da mencionada Resolução, ficando cientificados os Excelentíssimos Juízes e as Excelentíssimas Juízas do Trabalho Substitutos(as) da 16ª Região de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, poderão formular seus pedidos de remoção voluntária, exclusivamente, para a vaga de Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Barra do Corda, sem caráter sucessivo, cabendo à Administração, a tempo e modo, deliberar sobre eventuais vagas originadas do presente certame.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Sítio Eletrônico do Egrégio Tribunal.

São Luís (MA), maio de 2023.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região